

COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08200.017228/2026-31

2. Descrição da necessidade

2.1. O ETP tem como objetivo atender a demanda referente ao DFD SEI 146090025, Processo SEI 08200.017228/2026-31.

2.2. A Medida Provisória nº 1.348/2026, publicada na edição extra do Diário Oficial da União de 06 de abril 2026, permitiu que os recursos do FUNAPOL sejam destinados ao custeio de saúde dos servidores da Polícia Federal, inclusive por meio de ressarcimento de gastos comprovados, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, nos limites estabelecidos em ato do Poder Executivo federal.

2.3. A Portaria GM/MPO nº 197, de 26 de maio de 2026, publicada na edição extra do Diário Oficial da União de 26 de maio de 2026, abriu ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 430.865.200,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

2.4. A Portaria MJSP nº 1.231, de 29 de maio de 2026, publicada na edição 102 do Diário Oficial da União de 02 de junho de 2026, dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL para o ressarcimento de despesas com saúde dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Penal Federal, e de seus dependentes.

2.5. A Instrução Normativa DG/PF nº 334, de 02 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 102, da mesma data, regulamentou o auxílio-saúde no âmbito da Polícia Federal, destinado ao custeio de despesas com saúde, mediante ressarcimento de despesas comprovadas, dos servidores da Polícia Federal, de seus dependentes e dos pensionistas.

2.6. A presente demanda decorre da necessidade institucional de estruturar, implementar e operacionalizar o processo de ressarcimento de despesas com saúde dos servidores e pensionistas da Polícia Federal, em consonância com as diretrizes de assistência à saúde no âmbito da Administração Pública Federal.

2.7. A contratação compreende a prestação de serviços continuados com uso de solução integrada de gestão de reembolso, destinada à gestão do processo de ressarcimento de despesas com saúde dos servidores e pensionistas da Polícia Federal.

2.8. A presente contratação possui natureza predominantemente operacional e administrativa, sendo os recursos tecnológicos disponibilizados caracterizados como instrumentos acessórios e necessários à execução dos serviços contratados, razão pela qual não se trata de contratação de TIC.

2.9. No âmbito da Polícia Federal, a implementação do auxílio saúde na modalidade de ressarcimento demanda a estruturação de um modelo operacional completo, integrado e padronizado, capaz de assegurar a adequada gestão de todo o ciclo do benefício, desde a gestão da base de dados dos beneficiários até a preparação para o pagamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ATEC/DIREX/PF	ANDRÉ VIANA ANDRADE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos de Negócio

4.1.1. Solução informatizada para a gestão do processo de ressarcimento de despesas;

- 4.1.2. Cadastro dos usuários/operadores (servidores e pensionistas);
- 4.1.3. Atendimento em horário comercial para apoio aos usuários beneficiários;
- 4.1.4. Lançamento de despesas dos benefícios;
- 4.1.5. Coleta e processamento dos documentos digitais;
- 4.1.6. Os resultados processados para pagamentos.
- 4.1.7. Segurança da informação compatível com padrões governamentais;
- 4.1.8. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- 4.1.9. Alta disponibilidade e escalabilidade;
- 4.1.10. Integração com sistemas institucionais e/ou automação para inserção de dados;
- 4.1.11. A contratada deverá garantir mecanismos de transição operacional e transferência assistida ao término do contrato.
- 4.1.12. As integrações eventualmente necessárias terão caráter acessório e instrumental, limitando-se ao intercâmbio de dados indispensáveis à execução operacional dos serviços contratados.
- 4.1.13. Preparação e processamento de dados para Folha de Pagamento dos Ressarcimentos para envio aos sistemas institucionais de pagamento.

4.2. Requisitos de Funcionamento da Solução

- 4.2.1. A solução deverá ser capaz de gerenciar uma base de dados de no mínimo 30.000 beneficiários;
- 4.2.2. A solução deverá ser capaz de efetuar lançamento de despesas dos beneficiários;
- 4.2.3. A solução deverá ser capaz de coletar e processar no mínimo 120.000 documentos mensais;
- 4.2.4. A solução deverá ser capaz de realizar validação documental com mecanismo de identificação automatizada e tratamento de inconsistências documentais;
- 4.2.5. A solução deverá ser capaz de emitir relatórios gerenciais e operacionais;
- 4.2.6. A partir do resultado processado da análise dos requerimentos, a solução deverá ser capaz de geração automatizada dos dados para a folha de pagamento dos ressarcimentos;
- 4.2.7. A solução deverá apresentar mecanismos de tratamento de inconsistências na análise documental;
- 4.2.8. A solução deverá apresentar um sistema com emprego de alguma ferramenta tecnológica com motor de análise automatizada de documentos digitais.
- 4.2.9. Quando a análise automatizada for incapaz de aprovar ou reprovar a despesa, o caso deverá ser encaminhado para análise por equipe de auditoria humana da contratada. Em casos que restar inconclusa a análise humana da contratada, será encaminhado para Contratante para decisão final.
- 4.2.10. Workflow automatizado;
- 4.2.11. Registro completo de histórico e auditoria;
- 4.2.12. A solução deverá operar integralmente em ambiente web, sem necessidade de instalação local nos equipamentos dos usuários;
- 4.2.13. A solução deverá possuir compatibilidade com os principais navegadores de mercado;
- 4.2.14. Armazenamento seguro dos documentos comprobatórios;
- 4.2.15. Permitir compressão de documentos digitais, garantida a integridade e qualidade do documento. A compressão deve que deve ser transparente ao usuário.
- 4.2.16. A solução deverá ser disponibilizada também por meio de aplicativo móvel para plataformas IOS e Android.

4.3. Requisitos Legais

- 4.3.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis.

4.4. Requisitos Temporais

4.4.1. O contrato deverá ter duração inicial de 30 (trinta) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, devido à especificidade, complexidade e peculiaridade do objeto, bem como pelo alto custo de implantação e migração;

4.4.2. O prazo para que a contratada disponibilize a plataforma pronta para operar integralmente o ciclo de ressarcimento de despesas com saúde é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato pelas partes, de forma a propiciar que a Polícia Federal atenda aos ditames da Medida Provisória nº 1.348/2026, publicada na edição extra do Diário Oficial da União de 06 de abril 2026; da Portaria GM/MPO nº 197, de 26 de maio de 2026, publicada na edição extra do Diário Oficial da União de 26 de maio de 2026; da Portaria MJSP nº 1.231, de 29 de maio de 2026, publicada na edição 102 do Diário Oficial da União de 02 de junho de 2026; e da Instrução Normativa DG/PF nº 334, de 02 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 102, da mesma data.

4.4.3. Após a implantação da solução será dado prazo de 30 (trinta) dias para ajustes e adaptações, sem que ocorra penalidades para a contratada.

4.4.4. A solução deverá estar disponível 24 (vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana.

4.5. Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.5.1. A Contratada deverá apresentar quando da assinatura do contrato, o Termo de ciência e Termo de Compromisso de manutenção de sigilo, conforme modelo disponibilizado no Termo de Referência.

4.5.2. A Contratante deverá, após a assinatura do contrato, providenciar a nomeação da Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato.

4.5.3. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do contrato.

4.5.4. A Licitante deverá ser representada junto a Contratante, através de um Preposto, que deverá ser apresentado formalmente para a Contratante, em até 10 dias úteis após a assinatura do Contrato.

4.5.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5.6. O fluxo geral de trabalho a ser aplicado será:

Processo	Contratante	Contratada	Tempo
Cadastro de beneficiários	disponibilizará bases cadastrais/validar carga	Processar cadastro dos beneficiários	Atualização periódica
Parametrização de regras	definir regras de negócio	Aplicar parametrização	Ocasional

4.5.7. O fluxo básico de processamento de reembolso:

Processo	Beneficiário / Gestor	Contratada
Coleta	Lançamento de documento hábil para iniciar um processo de reembolso ou reenviar em caso de rejeição.	Processar lançamento
Análise		Processar e validar/rejeitar; encaminhar casos pendentes, inconsistentes ou não aprovados automaticamente para gestão da PF
Gestão Reembolso	Validar ou rejeitar, quando couber, informando o motivo da rejeição.	Consolidar requerimentos aprovados; processar dados para o pagamento; gerar arquivos compatíveis com o SIAFI ou outro sistema institucional de pagamento.

4.6. Requisitos de Garantia da contratação

4.6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

4.6.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6.3. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.6.4. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.6.5. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.6.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.6.7. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.6.8. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.6.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.6.10. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.6.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.6.12. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.6.13. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6.14. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado realizado teve por finalidade identificar modelos de contratação aptos a atender às necessidades institucionais da Polícia Federal relacionadas à estruturação, implantação e operacionalização do processo de ressarcimento de despesas com saúde dos servidores e pensionistas. A análise considerou os requisitos de negócio, requisitos operacionais, requisitos de funcionamento da solução, requisitos de atendimento ao usuário, necessidade de integração sistêmica e preparação de dados para folha de pagamento dos ressarcimentos.

5.2. Foram identificadas três soluções distintas potencialmente aplicáveis ao objeto pretendido, conforme descrito a seguir.

5.2.1. Solução 1 – Desenvolvimento da solução por meio do contrato de fábrica de software firmado pela Polícia Federal

5.2.1.1. Este modelo consiste na utilização do contrato de fábrica de software da Polícia Federal para desenvolvimento, customização e sustentação de solução tecnológica específica destinada à operacionalização do auxílio saúde na modalidade de ressarcimento.

5.2.1.2. Neste cenário, caberia à Administração promover o desenvolvimento dos módulos necessários à execução das atividades.

5.2.2. Solução 2 – Utilização de ferramenta gratuita

5.2.2.1. Foram analisadas alternativas baseadas na utilização de ferramentas gratuitas, plataformas públicas ou soluções sem custos de licenciamento destinadas à tramitação de processos administrativos digitais.

5.2.2.2. Verificou-se que tais ferramentas podem atender parcialmente funcionalidades básicas de protocolo ou tramitação documental, porém não possuem capacidade operacional para suportar integralmente o modelo de gestão pretendido pela Polícia Federal.

5.2.3. Solução 3 – Solução integrada disponível no mercado (serviço + tecnologia + operação)

5.2.3.1. A terceira solução identificada consiste na contratação de solução integrada em regime de prestação continuada de serviços, contemplando os itens abaixo, com as adaptações necessárias para atender a Polícia Federal:

- solução tecnológica;

- suporte técnico;
- execução operacional;
- atendimento ao usuário;
- processamento operacional;
- preparação de dados para folha de pagamento;
- sustentação da operação;
- apoio especializado à gestão do processo.

5.2.3.2. Neste modelo, os recursos tecnológicos atuam como instrumentos acessórios e necessários à execução dos serviços contratados, em consonância com a natureza operacional e administrativa da demanda.

5.3. Análise comparativa das soluções quanto aos requisitos da contratação:

Requisitos		Solução 1	Solução 2	Solução 3
Requisitos de Negócio	Solução Informatizada	Atende	Parcial	Atende
	Atendimento ao usuário	Não atende	Não atende	Atende
	Coleta de documentos digitais	Atende	Atende	Atende
	Processamento para pagamento de folha	Não atende	Não atende	Atende
	Alta disponibilidade/escalabilidade	Parcial	Baixa	Alta
	Integração com sistemas institucionais e /ou automação para inserção de dados	Parcial	Baixa	Alta
Requisitos de Funcionamento da Solução	Mínimo 30mil beneficiários	Parcial	Parcial	Atende
	Processar mínimo de 120mil documentos mês	Não atende	Não atende	Atende
	Validar c/mecanismo de identificação automatizada	Parcial	Não atende	Atende
	Ferramenta p/análise automatizada de documento digital	Não atende	Não atende	Atende
	Operar integralmente na web	Atende	Atende	Atende
	Disponibilidade em aplicativo móvel	Não atende	Não atende	Atende
Requisitos temporais	Operação em 60 dias	Não atende	Parcial	Atende
	Disponibilidade 24h/dia, 7d/semana	Parcial	Parcial	Atende
Governança Operacional		Parcial	Baixa	Alta
Mitigação de Riscos Operacionais		Baixa	Baixa	Alta

5.3.1. Análise da Solução 1:

5.3.1.1. Verificou-se que o modelo baseado exclusivamente em fábrica de software não atende integralmente às necessidades da contratação, considerando que o objeto possui natureza predominantemente operacional e administrativa; O modelo não contém todos os requisitos, tais como atendimento estruturado ao usuário, operação assistida, estrutura robusta para sustentação da operação contínua.

5.3.1.2. Adicionalmente, a adoção deste modelo implicaria maior dependência de recursos internos, necessidade de ampliação das equipes técnicas e administrativas, prazo de implantação muito longo, além de apresentar maior risco de descontinuidade operacional e aumento da complexidade de governança contratual.

5.3.1.3. Tal necessidade decorre da inexistência de solução institucional consolidada que contemple, de forma simultânea, os aspectos tecnológicos, operacionais, de atendimento ao usuário e de pagamento, o que pode comprometer a eficiência administrativa, a segurança dos procedimentos e a conformidade normativa.

5.3.2. Análise da Solução 2:

5.3.2.1. As principais limitações identificadas foram a ausência de motor de processamento automatizado de análise de documentos digitais, inexistência de mecanismo avançado de validação documental; ausência de central de atendimento aos beneficiários, inexistência de funcionalidade voltada à preparação de dados para folha de pagamento, além de ausência de suporte técnico e baixa capacidade de customização.

5.3.2.2. Foi constatado ainda que a adoção desta solução demandaria desenvolvimento complementar significativo, customizações internas e elevada atuação operacional da própria Administração.

5.3.3. Análise da Solução 3:

5.3.3.1. A solução integrada permite contemplar de forma conjunta:

- tratamento e saneamento da base cadastral;
- recepção eletrônica de requerimentos;
- análise documental automatizada;
- utilização de mecanismos tecnológicos avançados;
- encaminhamento para auditoria humana;
- central de atendimento estruturada;
- workflows automatizados;
- geração de relatórios;
- preparação da folha de pagamento;
- suporte técnico contínuo;
- acompanhamento operacional assistido.

5.3.3.2. O levantamento identificou que modelos semelhantes já vêm sendo utilizados pela própria Polícia Federal em estruturas operacionais correlatas, especialmente por meio de contratação especializada em formato BPO (Business Process Outsourcing), integrando tecnologia, suporte e execução operacional.

5.3.3.3. A análise demonstrou que este modelo apresenta as seguintes vantagens:

- maior aderência aos requisitos de negócio;
- maior aderência aos requisitos de funcionamento da solução;
- redução da fragmentação contratual;
- centralização da responsabilidade executiva;
- maior eficiência operacional;
- mitigação de riscos operacionais;
- menor necessidade de estruturação interna da Administração;
- maior velocidade de implantação.

5.4. Conclusão do levantamento de mercado:

5.4.1. A análise técnica realizada demonstrou que as Soluções 1 e 2 não atendem integralmente às necessidades institucionais da Polícia Federal, especialmente por não contemplarem simultaneamente a coesão das partes da solução, a fim de garantir a gestão integrada desejada.

5.4.1.1. O modelo de desenvolvimento via fábrica de software não possui aderência suficiente ao objeto pretendido, por não contemplar de forma integrada os componentes operacionais, administrativos e de atendimento exigidos pela solução.

5.4.1.2. O modelo de adoção de ferramenta gratuita não atende adequadamente aos requisitos de negócio e aos requisitos de funcionamento da solução previstos neste ETP.

5.4.2. Conclui-se que apenas a Solução 3 — contratação de solução integrada (serviço + tecnologia + operação) — apresenta capacidade efetiva de atender integralmente às necessidades operacionais, administrativas e tecnológicas da Polícia Federal.

5.4.3. Dessa forma, recomenda-se a adoção da Solução 3 como solução mais adequada ao interesse público, por apresentar maior aderência técnica, operacional e gerencial ao objeto pretendido, assegurando maior eficiência administrativa, continuidade operacional, melhor experiência do usuário, mitigação de riscos e fortalecimento da governança institucional.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A Solução escolhida é a **Solução 3** - solução integrada disponível no mercado, que inclui serviço, tecnologia e operação.
- 6.2. A Solução escolhida é a que adequa à descrição da necessidade e atende aos requisitos da contratação na forma integrada desejada.
- 6.3. A Solução 3 atende aos requisitos de negócio, como seus principais aspectos:
 - 6.3.1. Solução Informatizada e integrada;
 - 6.3.2. Atendimento por central de usuário;
 - 6.3.3. Coleta de documentos digitais com ferramenta de tratamento automatizado;
 - 6.3.4. Processamento de dados para pagamento de folha;
 - 6.3.5. Alta disponibilidade e escalabilidade;
 - 6.3.6. Integração com sistemas institucionais.
- 6.4. Da mesma forma quanto aos requisitos de funcionamento da solução:
 - 6.4.1. Capacidade de cadastro de no mínimo 30.000 beneficiários/operadores;
 - 6.4.2. Processamento mínimo de 120.000 documentos digitais por mês;
 - 6.4.3. Capacidade de validação com uso de mecanismo de identificação e tratamento automatizada;
 - 6.4.4. Ferramenta para análise automatizada e processamento de documento digital;
 - 6.4.5. Capacidade de operar integralmente em ambiente web.
 - 6.4.6. Disponibilidade em aplicativo móvel.
- 6.5. A solução em todo seu escopo de funcionalidades será detalhada no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. A solução deverá considerar:
 - 7.1.1. Quantidade de beneficiários elegíveis: aproximadamente 30.000;
 - 7.1.2. Volume inicial estimado de registros a serem tratados na fase de saneamento cadastral: aproximadamente 90.000;
 - 7.1.3. Volume mensal de documentos incluído nas solicitações: aproximadamente 120.000 documentos;
 - 7.1.4. Volume de atendimentos mensais estimados na central de atendimento ao usuário: 3.000.
 - 7.1.4.1. Considerando benchmarks observados em operações reais de saúde suplementar, programas de Atenção Primária à Saúde (APS) e estruturas de relacionamento contínuo com beneficiários, verifica-se que centrais de atendimento vinculadas à gestão administrativa e operacional de benefícios de saúde apresentam taxa média mensal de acionamento entre 8% e 12% da base total de usuários
 - 7.1.4.2. Estudos e casos publicados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) demonstram operações com dezenas de milhares de beneficiários ativos, apoiadas por estruturas permanentes de monitoramento, relacionamento e atendimento telefônico. Observa-se que tais operações demandam atendimento recorrente para esclarecimentos, acompanhamento de solicitações, resolução de pendências documentais, suporte operacional e orientações administrativas.
 - 7.1.4.3. Dessa forma, para um universo estimado de 30.000 beneficiários, projeta-se volume mensal entre 2.400 e 3.600 atendimentos, adotando-se como média operacional estimada aproximadamente 3.000 atendimentos mensais, sem prejuízo de elevação sazonal em períodos de implantação, recadastramento ou processamento extraordinário de demandas.
 - 7.1.5. Frequência de processamento de dados para folha de pagamento: mensal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.135.041,50

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 11.135.041,50 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos) para o período inicial da contratação por 30 (trinta) meses, conforme a pesquisa de preços de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se recomenda o parcelamento, considerando:

9.1.1. Trata-se de uma Solução única disponibilizada de forma integrada.

9.1.2. Forte fluxo interdependência entre tecnologia, atendimento e pagamento;

9.1.3. Risco de falhas de integração;

9.1.4. Complexidade de gestão contratual;

9.1.5. Necessidade de responsabilização unificada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Plano Estratégico da Polícia Federal 2024-2027, publicado e convalidado na Resolução CG/PF nº 007, de 27/05/2024, sob o pilar do Objetivo Estratégico: Pessoas e Estrutura.

11.2. A iniciativa também está em consonância com as diretrizes de modernização administrativa e digitalização dos processos operacionais da Administração Pública Federal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Maior confiabilidade dos dados cadastrais dos beneficiários;

12.2. Redução do tempo de análise;

12.3. Atendimento estruturado ao servidor;

12.4. Maior qualidade na instrução dos pedidos;

12.5. Pagamentos mais seguros e precisos;

12.6. Aumento da transparência e rastreabilidade;

12.7. Fortalecimento da governança.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração de Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento e Riscos.

13.2. Treinamento de equipe de fiscalização.

13.3. Divulgação de manual de usuários da solução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se aplicam os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (SEI 146297372) e Plano Diretor de Logística Sustentável 2026 - 2027 da Polícia Federal (SEI 146297753) à presente contratação.

14.2. Não se prevê impacto ambiental significativo, uma vez que os serviços contratados não implicam alteração prejudicial ao equilíbrio do meio físico, biótico ou social das localidades abrangidas pela execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Após a realização dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a presente contratação se mostra técnica, operacional, administrativa e economicamente viável, além de necessária ao atendimento da demanda institucional da Polícia Federal referente à implementação e operacionalização do auxílio-saúde na modalidade de ressarcimento de despesas médicas aos servidores, pensionistas e dependentes elegíveis.

15.2. No decorrer da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar foram executadas as seguintes atividades:

- identificação e detalhamento da necessidade administrativa;
- levantamento dos requisitos de negócio, operacionais, tecnológicos, legais e temporais da contratação;
- análise das condições de funcionamento da solução pretendida;
- definição das premissas de governança, segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- levantamento de mercado e avaliação comparativa das soluções potencialmente aplicáveis, cuja conclusão apontou que a solução integrada disponível no mercado, estruturada no modelo de prestação continuada de serviços com apoio tecnológico acessório, apresenta maior aderência aos requisitos definidos neste ETP;
- análise dos modelos de execução disponíveis;
- identificação dos riscos operacionais e de integração;
- avaliação dos impactos administrativos decorrentes da implantação do benefício;
- definição das estimativas quantitativas iniciais da operação;
- análise da necessidade de atendimento estruturado aos beneficiários;
- verificação do alinhamento da contratação com o planejamento estratégico institucional;
- análise dos benefícios esperados para a Administração e para os usuários do serviço.

15.3. Diante das análises realizadas, esta Equipe de Planejamento da Contratação conclui que a contratação é viável, adequada e recomendável, por apresentar benefícios operacionais e administrativos relevantes, elevada aderência às necessidades institucionais e capacidade de proporcionar maior eficiência, segurança, rastreabilidade, padronização e qualidade na execução do processo de ressarcimento de despesas com saúde no âmbito da Polícia Federal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS ROBERTO MACHADO BARBOZA

Integrante Requisitante da EPC



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 15:28:37.

MARCIO PONCIANO DA SILVA

Integrante Técnico da EPC



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 15:55:52.

GRACIELE MARTINS DE SOUSA

Integrante Administrativo substituto da EPC



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 15:30:36.